

Nº 397

330



licença  
fundada  
Porto  
de 1872  
Mina

Camara

Diz Antonio Domingos da Costa, que  
pretende construir uma morada de casas  
em terreno que possui no Lugar de Couto  
mit, freguesia de Campanhia, conforme  
indica no projecto junto, por esse

P. a V. Ex. se digne  
conceder-lhe a precisa li-  
cença

Porto, 1 de Abril de 1872

Pelo req.º

Joaquim da Silva Neves

PG. 500 REIS  
LICENÇA N.º 66  
GUIA N.º 120

C. B. M.º

24

Nº 134-99

331



Offenda Porto P.  
Cm. 22 de Outubro de 1899  
Simão

Antonio Domingos da Costa, pretende construir, no Lugar de Contumil, freguesia de Campanhã, uma morada de casas conforme o projecto junto.

Os alicerces das paredes serão de pedra d'alvenaria e estas de pedra de perpsianho assente em argamassa de cal e saibro.

A armação do telhado será escentada com madeira de pinho da terra e o travejamento com madeira de pinho de rigo.

Nos soalhos, tapamentos e quarnições etc empregar-se-ha tambem madeira de pinho da terra.

A telha será de fabrico nacional.

A obra será rebocada, estucada, caiada e pintada onde se tornar necessario como de costume em construções d'esta natureza.

A fossa da latrina será de pedra de alvenaria argamassada, quarnecida de cimento e areia, interiormente e coberta de lajedo, tudo na conformidade da postura municipal.



Declaração

... os effectos do Art. 8.º do Regulamento  
de Junho de 1875, declaro: que a  
responsabilidade da construção  
da casa, sita no lugar de Contornil,  
paróquia de Cambanha, pertencente a  
Antonio Domingos da Costa.

Porto 29 de março de 1899.

Antonio Carlos Botelho

... e signa supra

Porto 29 de março de 1899

Alcampa  
Suppl. de ...

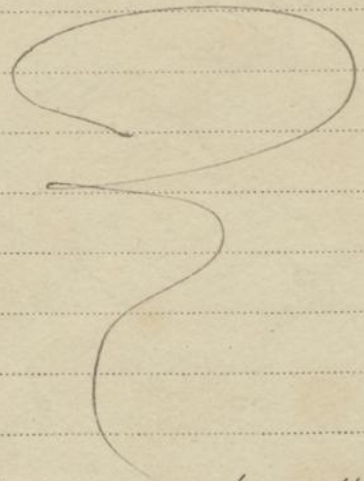


VALIDADE  
 PORTO  
 PARTIÇÃO  
 OBRAS

Antonio Domingos da Costa  
 ..... pode licença para  
 mandar construir uma morada de  
 casas no terreno que possui no  
 Lugar de Contumil, como indica  
 no projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado



O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se  
 aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,  
 ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
 sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
 tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
 15 \$ 000 reis

Porto e Paços do Concelho, 5 de Abril  
 de 1899.

M. J. L. S.  
 Alcaide

Alcaide